



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Nº 01/2022

Almoxarifado

MAIO – 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

INTRODUÇÃO

Em cumprimento às atribuições da Secretaria de Controle Interno, estabelecidas pelo artigo 9º da Resolução nº 003/2013 e Instrução Normativa SCL 003/2009 – Versão 01 da Câmara Municipal de Sinop – MT, no dia 02 de maio de 2022, realizamos conferência física do estoque e foram evidenciadas as seguintes inconformidades:

INCONFORMIDADES

01 – Constatamos que do total de 227 produtos em estoque, 6 deles, ou seja, 2,64% dos itens apresentaram divergências, conforme segue:

Código	Material	Sistema	Físico	Dif.	Unitário	Total R\$
18805	Camisa de Proteção Solar	3	1	-2	83,27	-166,54
18838	Estojo Medalha Ato Heróico	100	98	-2	28,00	-56,00
18293	Pasta Suspensa em Cartolina	12	11	-1	3,95	-3,95
17929	Perfurador para Papel - Metálico	22	21	-1	57,45	-57,45
18793	Refil para Rodo Limpa Vidros	7	8	1	24,00	24,00
18595	Sapato de Borracha – nº. s 33 ao 49	1	2	1	80,00	80,00
	TOTAL					-179,94

As 02 (duas) camisas de proteção solar (cód. 18805) foram entregues aos servidores José Roberto e Francisco Alencar em 28/03/2022, conforme controle de EPI do setor de RH e baixados após nossa conferência.

Os 02 (dois) estojos para medalha de ato heróico (cód. 18838) foram baixados após nossa verificação, vez que não o foram quando da retirada das medalhas em 11/04/2022 pelo setor legislativo.

O perfurador para papel – metálico (cód. 17929) foi entregue a servidora Delza P. M. Anschau no mês de abril/2022, porém não baixado quando da retirada e regularizado após nossa verificação.

O refil para rodo limpa vidros (cód. 18793) foi entregue ao setor de limpeza após nossa verificação, para regularizar o item.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

A sobra referente ao produto 18595 (sapato de borracha) ocorreu em virtude de ter sido devolvida pela servidora por ser pequena, mas não houve a entrada novamente no estoque.

As contagens realizadas em 31/08/2021 cujos itens com divergência representavam 1,93% e a realizada em 02/05/2022, cujos itens com divergência representam 2,64%, demonstram ser satisfatórios quanto aos controles e responsabilidade dos envolvidos no processo.

02 – Constatamos que do total de 227 produtos lançados no sistema informatizado, 6 (seis) possuem 2 (dois) códigos, ou seja, 2 (dois) códigos para o mesmo produto, a seguir informados:

Códigos	Descrição do Produto
16262 e 17941	Clips nº 05 dourado para convite caixa com 250 unidades
17948 e 17492	Envelope branco pequeno 17x25
17945 e 15549	Envelope pardo pequeno 17x25
17493 e 17955	Percevejo em metal – caixa com 100 unidades
18150 e 18200	Toner preto para impressora multifuncional Brother TN 3382
17047 e 17979	Copo descartável com capacidade 50ml e embalagem de 100 copos

Conforme informação dos servidores que atuam no Almojarifado, a fornecedora do sistema EstoqueNet (Duralex) não recomenda unificar os códigos, pois geraria problemas na contabilidade no tocante às baixas. A solução encontrada é dar saída por primeiro do código com menor estoque até o zeramento e não mais utilizá-lo quando de futuras aquisições.

03 – Constatamos que o Chá de Erva Cidreira (cód. 17971) venceu em 2019, portanto, impróprio para consumo, continua em estoque, cujo valor total corresponde a R\$ 53,76.

RECOMENDAÇÕES

R.01 – Recomendamos a observação de todos os procedimentos relacionados aos produtos do almoxarifado, desde o recebimento das mercadorias, conferência, correta entrada dos produtos no sistema informatizado, requisições solicitando e indicando que unidade usará tais produtos, bem como sua baixa no sistema e entrega física. Não devem ser entregues mercadorias sem a correspondente requisição e salientamos que a chave das salas dos produtos estocados devem ficar apenas sob a guarda dos responsáveis pelo almoxarifado. Recomendamos ainda que se



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

façam contagens físicas periódicas e realizadas os ajustes necessárias visando a melhoria e aprimoramento contínuo do sistema de controle do Almoxarifado.

R.02 – Que sejam regularizados os produtos com 2 (dois) códigos adotando como procedimento a baixa por primeiro do código que apresenta a menor quantidade até o zeramento e adotados mecanismos de controle para evitar que volte a ocorrer o mesmo problema nas compras futuras.

R.03 – Que seja dado baixa do estoque, como inservível para consumo, as 12 unidades de chá erva cidreira (cód. 17971) no valor total de R\$ 53,76.

R.3 - Recomendamos que se realize avaliação de todos os itens em estoque sem consumo nos últimos 12 meses, a fim de que se possa decidir sobre sua destinação, evitando desperdícios maiores bem como adequar os registros contábeis. Recomendamos ainda que se adote o sistema de estoque mínimo e máximo como ferramenta de gestão, permitindo planejamento adequado das futuras aquisições de materiais de Almoxarifado.

É nosso relatório e recomendações.

Câmara Municipal de Sinop/MT, 05 de maio de 2022.

José Marcelo Philippsen
Auditor Público Interno